

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS, BALACLAVA E LANTERNA DE CABEÇA, CONFORME OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 2024011589864, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 15.453.449/0001-82**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade de contratação de empresa para fornecimento de luvas, balaclava e lanterna de cabeça, conforme ofício do ministério público nº 2024011589864.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar dispensável de Licitação a contratação da empresa: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 15.453.449/0001-82**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$ 11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para fornecimento de luvas, balaclava e lanterna de cabeça, conforme ofício do ministério público nº 2024011589864, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

08.0801.18.541.1009.2751.151.339030.20251056

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE


SYLLER BARROS BUZAIM

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba

